



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação da Rodovia SC-462, no trecho que liga o Município de Matos Costa à BR-153, divisa com o Município de General Carneiro, no Estado do Paraná.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-462, também conhecida como Estrada da Paca, liga o Município de Matos Costa à BR-153, que faz divisa com o Município paranaense de General Carneiro;

- segundo as lideranças de toda a região, a pavimentação da mencionada Rodovia já foi autorizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina na gestão anterior (2019-2022), inclusive com expedição de ordem de serviço;

- essa Rodovia é muito utilizada diariamente pelos moradores das regiões adjacentes, e seu atual estado de conservação traz muitos prejuízos materiais aos usuários; e

- é de extrema relevância, urgência e interesse público o atendimento a esse antigo pleito das autoridades regionais, partidárias, comerciais, industriais, comunitárias e sociais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação da Rodovia SC-462, que liga o Município de Matos Costa à BR-153, divisa com o Município de General Carneiro, no Estado do Paraná. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
28/09/2023, às 19:58.
